

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

Secretaria/Setor de Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo nº 326/2026

Base Legal: Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação é realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde gerados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza dos Valos/RS

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada dos resíduos de serviços de saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde e o atendimento às normas sanitárias e ambientais, diante da inexistência de estrutura própria do Município para execução dessas etapas.

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa de licitação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de contratação de serviço comum de baixo valor, cujo montante estimado está dentro do limite legal estabelecido para a contratação direta, sendo possível o enquadramento na hipótese de dispensa por valor, com observância da proposta mais vantajosa para a Administração.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do contratado recai sobre a empresa/instituição VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.824.189/0001-32, em razão de apresentar a melhor proposta, tendo em vista o valor, a capacidade técnica e experiência.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor contratado é de R\$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais), considerado compatível com o praticado no mercado, conforme demonstrado por meio de pesquisa de preços, realizada no Licitacon.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA DA SAÚDE

09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

09.01.10.301.0124.2026.2600.0000 ATENÇÃO BÁSICA

663 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

8. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução será de **12 (doze) meses**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de início dos serviços.

9. INSTRUMENTO CONTRATUAL

A contratação será formalizada por meio de **contrato administrativo**, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

10. PARECER JURÍDICO

A presente contratação foi submetida à análise jurídica, tendo obtido parecer nº 95/2026, emitido favoravelmente, pelo Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco, nos termos do processo.

11. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos acima fundamentados.

Fortaleza dos Valos, 14 de Agosto de 2026.

12. PUBLICAÇÃO

Determina-se a publicação do extrato da presente dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme exigido pela legislação vigente.

PAULO CEZAR MARANGON

Prefeito Municipal

WILLIAM DE MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde